

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
--------------	----

Parte I
Modelos de tributação dos serviços financeiros

A TRIBUTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS PELO IVA NO DIREITO COMPARADO, NA LITERATURA E NA REFORMA DA TRIBUTAÇÃO DO CONSUMO BRASILEIRA <i>Helio de Mello</i>	17
1 Introdução	17
2 Natureza do problema	18
3 Métodos possíveis: direito comparado	22
3.1 Isenção	22
3.2 Alíquota zero	26
3.3 Adição e subtração	27
3.4 Tributação dos “juros brutos”	29
3.5 Resumo das distorções geradas por esses métodos	30
4 Métodos possíveis: literatura especializada	30
4.1 Método da razão-móvel	32
4.2 Método da margem simplificada	33
5 Propostas para a reforma tributária brasileira	34
5.1 Método das tarifas implícitas	36
5.2 Método da subtração aprimorado (LC 214/2025)	38
6 Considerações finais	40
7 Referências	40

A REFORMA TRIBUTÁRIA E O SETOR FINANCEIRO	43
<i>Tatiana Midori Migiyama</i>	
1 Introdução	43
2 Regulamentação da reforma tributária: serviços financeiros	46
3 Considerações finais	55
4 Referências	59

Parte II

Fato gerador, base de cálculo e sujeição passiva

O TRATAMENTO DIFERENCIADO AO SETOR FINANCEIRO E A REFORMA TRIBUTÁRIA	63
<i>Alexandre Evaristo Pinto</i>	
1 Introdução	63
2 O mercado financeiro e suas particularidades	64
3 Alguns exemplos de tratamento tributário diferenciado aplicável às instituições financeiras	66
4 A jurisprudência do STF sobre a aplicação de tratamento diferenciado para as instituições financeiras	72
5 Desafios na implantação de um imposto sobre o valor agregado no mercado financeiro	74
6 A tributação do setor financeiro após a EC 132/2023 e a LC 214/2025	76
7 Conclusões	82
TRIBUTAÇÃO DO VALOR AGREGADO NOS SERVIÇOS FINANCEIROS QUE ENVOLVAM INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (NÃO CUMULATIVIDADE)	85
<i>Edison Carlos Fernandes</i>	
Introdução	85
Serviços financeiros de intermediação financeira	87
Serviços financeiros na EC 132	88
Métodos de neutralidade (não cumulatividade) tributária	90
Não cumulatividade tributária nos serviços financeiros de intermediação financeira	92
Conclusão	95

O ENQUADRAMENTO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS DE ACORDO COM O TIPO DE REMUNERAÇÃO: TAXAS IMPLÍCITAS E TAXAS EXPLÍCITAS	97
--	----

Ramon Tomazela Santos

Silvio José Gazzaneo Junior

1 Introdução	97
2 Serviços financeiros	98
3 Contexto tributário dos serviços financeiros pré-reforma sobre o consumo	104
4 Contexto tributário dos serviços financeiros pós-reforma sobre o consumo	108
4.1 Operações sujeitas ao regime específico	108
4.2 Operações <i>excluídas</i> do regime específico	113
4.3 Taxas implícitas e taxas explícitas	116
5 Conclusões	120

REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO: DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E SUJEIÇÃO PASSIVA	123
---	-----

Helio Wellinson Gois Bispo

Introdução	123
1 Serviço financeiro	124
1.1 Tributação dos serviços financeiros	126
1.2 Regime tributário	129
2 Sujeição passiva	131
3 Considerações finais	135

Parte III

Arrendamento mercantil

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A TRIBUTAÇÃO DO ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) NO ÂMBITO DO REGIME TRIBUTÁRIO ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NA REFORMA DA TRIBUTAÇÃO DO CONSUMO BRASILEIRA	139
--	-----

Atila Nedi Leães Sonego

1 Introdução	139
2 Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>)	141

3 Aspectos gerais do regime tributário específico dos serviços financeiros na reforma tributária do consumo	148
4 O arrendamento mercantil na Lei Complementar n. 214/2025	153
5 Considerações finais	166
6 Referências	167

Parte IV

Fundos de investimento

A REFORMA TRIBUTÁRIA E OS FUNDOS DE INVESTIMENTO	171
<i>Lina Braga Santin Cooke</i>	
<i>Guilherme Fernandes Cooke</i>	
1 Introdução: a Emenda Constitucional (EC) 132/2023 e o regime específico para os serviços financeiros	171
2 As hipóteses de incidência de IBS e CBS e os fundos de investimento na Lei Complementar (LC) 214/2025: a polêmica dos vetos presidenciais	174
3 Possíveis impactos da manutenção dos vetos e as preocupações dos administradores fiduciários	178
4 Os fundos de investimento sujeitos às regras aplicáveis ao setor imobiliário	181
5 Os fundos de investimento sujeitos à regra geral: a liquidação antecipada de ativos de FIDC não classificado como entidade de investimento	182
6 A tributação dos prestadores de serviço essenciais e regras aplicáveis aos serviços financeiros em geral	187
7 Conclusão	189
8 Referências	190
A INCIDÊNCIA DO IBS/CBS SOBRE SERVIÇOS FINANCEIROS E A TRIBUTAÇÃO DOS FUNDOS	191
<i>Eduardo Fleury</i>	
Introdução	191
1 O sistema financeiro	192
1.1 Serviço de intermediação financeira e a sua remuneração	194
1.2 Serviços financeiros auxiliares à intermediação financeira	195
2 A tributação do serviço de intermediação financeira	197

2.1 Métodos para calcular a margem de intermediação financeira para fins do IVA	200
2.1.1 Método de adição	200
2.1.2 Método do fluxo de caixa	201
2.1.3 Método de subtração	201
2.2 O capital próprio e a determinação da margem líquida	203
2.2.1 Quais os riscos de não ajustar o capital próprio?	206
3 A EC 132/2023 e os limites do regime específico dos serviços financeiros	208
4 A LC 214/2025 e o serviço de intermediação financeira	210
5 A LC 214/2025 e a tributação dos fundos de investimento pelo IBS/CBS	215
5.1 Da administração e gestão dos fundos	215
5.2 Dos fundos como contribuintes	216
5.3 Da base de cálculo para a tributação dos fundos	221
5.4 Da ocorrência ou não do fato gerador no caso dos FIDCs considerados contribuintes	222

Parte V

Arranjos de pagamentos

A REFORMA TRIBUTÁRIA INSTITUÍDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 132 E SUA REGULAMENTAÇÃO: INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	229
<i>Luciana Ibiapina Lira Aguiar</i>	
<i>Nathalia Lury Ohta</i>	
1 Introdução	229
2 As instituições de pagamento e suas operações típicas	230
2.1 A antecipação de recebíveis e sua receita (RAV)	235
3 Questões controvertidas pré-reforma	237
3.1 Receita própria da atividade da IP credenciadora	237
3.1.1 Conceito jurídico de receita e a sua diferença para meros ingressos	237
3.2 Receita de Antecipação de Recebíveis (RAV)	240
3.2.1 Questão tributária	243
3.2.2 O “Caso Cielo” (Acórdão 3302-014.811)	245
4 A tributação das credenciadoras na LC 214/2025	250

4.1 Do novo regime aplicável às atividades das IPs credenciadoras	250
4.2 Base de cálculo da CBS e do IBS das operações das IPs credenciadoras	251
4.2.1 Base de cálculo aplicável em relação ao RAV	253
4.2.2 Síntese da base de cálculo das IPs credenciadoras conforme a LC 214/2025	255
4.2.3 Demais receitas não abrangidas pelo regime específico	256
4.3 Da alíquota combinada de CBS e IBS aplicável às atividades das IPs credenciadoras	257
5 Considerações finais	258

Parte VI

Seguros

O IMPACTO DA REFORMA DA TRIBUTAÇÃO DO CONSUMO NO BRASIL NAS OPERAÇÕES DE SEGURO	263
<i>Elisa da Costa Henriques</i>	
1 Introdução	263
2 As sociedades seguradoras no Brasil e a utilidade entregue aos consumidores	265
3 O consumo nas atividades das sociedades seguradoras no Brasil	266
4 Da importância da atividade de seguros para a economia de bens e serviços	268
5 Da tributação das atividades das sociedades seguradoras no Brasil	269
5.1 Da tributação vigente até a cobrança plena da CBS e do IBS	269
5.2 Da tributação pela CBS e pelo IBS das atividades de seguro	272
6 Da adequação do regime específico de CBS e IBS aplicável às operações de seguro	276
7 Referências	280
OPERAÇÕES DE SEGURO E OS TRIBUTOS SOBRE CONSUMO: DO PIS/COFINS AO IBS/CBS	283
<i>Renato Nunes</i>	
1 Introdução	283
2 Contribuição ao PIS e Cofins sobre operações de seguro	286
3 IBS e CBS sobre operações de seguro	295
3.1 Regime específico de operações de seguro na Lei Complementar n. 214/2025	297
3.1.1 Bases de cálculo – receitas	297

3.1.2 Bases de cálculo – deduções	299
3.1.2.1 Bases de cálculo – deduções – provisões técnicas	302
3.1.3 Alíquotas	305
3.1.4 Não cumulatividade	305

Parte VII

Cooperativas de crédito

TRIBUTAÇÃO DAS COOPERATIVAS FINANCEIRAS E NEUTRALIDADE DO IBS E DA CBS	311
<i>Cristiano Araújo Luzes</i>	
Introdução	311
1 Princípio da neutralidade e regime específico dos serviços financeiros na EC 132	314
2 Regime específico de serviços financeiros e operações remuneradas por <i>spread</i>	318
3 Alíquota	322
4 Crédito na aquisição de operações de crédito, de câmbio, com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, de securitização e de faturização	323
5 Tributação das cooperativas de crédito e neutralidade	324
Conclusão	329

Parte VIII

Importação e exportação de serviços financeiros

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	333
<i>Carlos Eduardo de Arruda Navarro</i>	
1 Introdução	333
2 Tributação do comércio internacional	334
3 Tributação brasileira do comércio internacional de serviços	335
3.1 Tributos sobre a importação de serviços	335
3.2 Tributos sobre a exportação de serviços	337
4 Tributos sobre importação e exportação de serviços financeiros antes da EC 132	339
5 Modelo tributário pós-EC 132	341

5.1 IBS e CBS sobre importação e exportação de serviços	341
5.2 IBS e CBS sobre importação e exportação de serviços financeiros	344
6 Conclusão	348
IMUNIDADE DE IBS/CBS NA EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO. UM PARALELO COM A TRIBUTAÇÃO DO ISS	
<i>Salvador Cândido Brandão Junior</i>	349
Introdução	349
1 A tributação dos serviços financeiros por IBS/CBS	352
2 A (não) exportação de serviços financeiros para fins de ISS	355
3 A exportação de serviços na Lei Complementar n. 214/2025	363
Conclusões	368
Referências	369